

# ESTÁGIOS DE TREINADORES EM CLUBES DA JURISDIÇÃO DA AFAVEIRO, DE CURSOS DE EMPRESAS PRIVADAS E INTEGRADOS EM CURSOS DO ENSINO SUPERIOR



## I. EMPRESAS PRIVADAS:

- Os Clubes pertencentes à jurisdição da AF Aveiro que pretenderem inscrever formalmente, **em provas distritais**, estagiários que se encontrem a realizar o seu curso por via profissionalizante em empresas privadas, legalmente reconhecidas como entidades formadoras pelo IPDJ, devem cumprir os requisitos que a seguir se enumeram:

### INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

1. O Clube deve constituir um processo do estagiário no quadro regulamentar do IPDJ com os seguintes documentos:
  - a) Certificado de Qualificações (modelo IPDJ) do estagiário emitido pela entidade formadora com a respetiva informação de conclusão das Formações Geral e Específica;
  - b) Declaração de Treinador/a em Estágio (modelo IPDJ emitido pela entidade formadora);
2. Para além dos documentos acima indicados devem ainda anexar ao processo, para efeitos de validação de inscrição:
  - c) Comprovativo da transferência bancária de pagamento da taxa administrativa de análise processual e inscrição (ver ponto 6)

### PROCEDIMENTO E PRAZOS DE INSCRIÇÃO:

3. O processo acima indicado, deverá ser submetido pelo Clube de Acolhimento (devidamente filiado na AF Aveiro) apenas e só por via de formulário online, acedendo, através do website da AF Aveiro, a:
 

<http://afaveiro.fpf.pt/Associação/Formação/Formação-de-Empresas-e-Ensino-Superior>
4. Simultaneamente deve o Clube realizar a inscrição deste elemento na plataforma informática SCORE, com a designação de **'Treinador-Estagiário/Outros'** (com o respetivo grau), para registo e respetiva emissão do cartão identificativo, sendo esta inscrição validada após aprovação do processo submetido anteriormente.
5. Tendo em consideração que o estágio decorre durante uma época desportiva, conforme determinado no Regulamento de Estágio do IPDJ e ainda no Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do mesmo instituto, **o prazo de inscrição de treinadores-estagiários decorre entre 1 de julho de cada ano e o início da competição da equipa no seio da qual o formando irá realizar o estágio, o que na AF Aveiro ocorre no máximo até 31 de outubro.**

### EMOLUMENTOS:

6. Será aplicada, por cada processo, uma taxa administrativa de análise processual no valor de **100,00€** (IVA incluído) que deverá ser paga através de transferência bancária para a conta da Associação Futebol Aveiro com os seguintes dados bancários:
  - Banco Montepio Geral
  - NIB: 0036 0108 99100009001 21
  - IBAN: PT50 0036 0108 99100009001 21
7. O valor do cartão e respetivo seguro de agente desportivo, cujos valores são determinados por Comunicado Oficial em cada época desportiva, será debitado na conta corrente do Clube de acolhimento.
8. Todos os valores acima indicados serão faturados em nome do Clube que requisita a inscrição do treinador-estagiário.

## II. ESTÁGIOS INTEGRADOS EM CURSOS DO ENSINO SUPERIOR:

- Os Clubes pertencentes à jurisdição da AF Aveiro que pretenderem inscrever formalmente, **em provas distritais**, estagiários com estágio integrado no seu curso académico - via ensino -, devem cumprir os requisitos que a seguir se enumeram:

### INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

1. O Clube deve constituir um processo do estagiário inscrição no quadro regulamentar do IPDJ com os seguintes documentos:
  - a) Declaração da Instituição de Ensino Superior onde se encontre indicado:
    - I. nome completo do estagiário
    - II. curso que frequenta;
    - III. clube onde irá realizar o seu estágio;
    - IV. nome do Coordenador do Estágio;
    - VI. nome do tutor de estágio e devido grau de TPTD, ou na falta, declarando que irá ter tutor devidamente certificado;
2. Para além dos documentos acima indicados devem ainda anexar ao processo, para efeitos de inscrição:
  - b) Comprovativo da transferência bancária de pagamento da taxa administrativa de análise processual e inscrição (ver ponto 7)
3. Outra documentação pode vir a ser pedida, caso a FPF assim o indique, nomeadamente no que concerne aos estágios integrados em mestrados que confirmam Grau II.

### PROCEDIMENTO E PRAZOS DE INSCRIÇÃO:

4. O processo acima indicado, deverá ser submetido pelo Clube de Acolhimento (devidamente filiado na AF Aveiro) apenas e só por via de formulário online, acedendo, através do website da AF Aveiro, a:
 

<http://afaveiro.fpf.pt/Associação/Formação/Formação-de-Empresas-e-Ensino-Superior>
5. Simultaneamente deve o Clube realizar a inscrição deste elemento na plataforma informática SCORE, com a designação de **'Treinador-Estagiário/(EnsSup)'** (com o respetivo grau), para registo e respetiva emissão do cartão identificativo, sendo esta inscrição validada após aprovação do processo submetido anteriormente.
6. Tendo em consideração que o estágio decorre durante uma época desportiva, conforme determinado no Regulamento de Estágio do IPDJ e ainda no Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do mesmo instituto, o **prazo de inscrição de treinadores-estagiários decorre entre 1 de julho de cada ano e o início da competição da equipa no seio da qual o formando irá realizar o estágio, o que na AF Aveiro ocorre no máximo até 31 de outubro.**

### EMOLUMENTOS:

7. Será aplicada, por cada processo, uma taxa administrativa de análise processual no valor de **100,00€** (IVA incluído) que deverá ser paga através de transferência bancária para a conta da Associação Futebol Aveiro com os seguintes dados bancários:
  - Banco Montepio Geral
  - NIB: 0036 0108 99100009001 21
  - IBAN: PT50 0036 0108 99100009001 21
8. O valor do cartão e respetivo seguro de agente desportivo, cujos valores são determinados por Comunicado Oficial em cada época desportiva, será debitado na conta corrente do Clube de acolhimento.
9. Todos os valores acima indicados serão faturados em nome do Clube que requisita a inscrição do treinador-estagiário.